ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 058/2021

ENTRADA EM: 12/03/2021

Autor Ver.: Luizinho Freitas (PSDB) e Suelen Pascoal (PRB)

CAMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
Co

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO EXMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA ENERGISA/MS MARCELO VINHAES MONTEIRO, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

"Que o serviço de fornecimento de energia elétrica dos moradores do município de São Gabriel do Oeste não seja suspenso por um período de 90 (noventa) dias."

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se pelo fato da população estar enfrentando dificuldades decorrentes da pandemia pelo Covid 19. Pontuamos o desemprego devido aos decretos restritivos para evitar o aumento dos números de contaminação, além disso o aumento dos preços da cesta básica, combustível, energia, gás P13 e outros.

No momento que estamos vivendo não é justo deixar o cidadão sem o fornecimento de energia elétrica.

Sendo assim, certos de contar com o atendimento a nossa solicitação, agradecemos a atenção.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.

LUIZINHO FREITAS VEREADOR

VEREADORA